



**REQUERIMENTO Nº 242/2021**

Autoria: **Vereadora Professora Iolanda Castro**

Palmas, 01 de dezembro de 2021.

**REQUER A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DA LEI PL 3.258/2019 QUE INSTITUI A "PARADA SEGURA" APÓS AS 22H" PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E MULHERES.**

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, após aquiescência do Plenário, **REQUER** a Chefe do Poder Executivo Municipal, solicito o envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei determinando aos motoristas a "Parada Segura" após as 22h, na circular para idosos, deficientes e mulheres segundo a PL 3.258/2019 já em vigor.

**JUSTIFICATIVA**

Além de ser uma reivindicação de mulheres, idosos e portadores de deficiência, essa medida preventiva visa proteger mulheres e idosos que são pessoas vulneráveis, levando-se em conta que os pontos fixos de embarque e desembarque de nossa cidade são distantes uns dos outros em algumas quadras da cidade, além de criar benefício e segurança a esse grupo de pessoas.

Diante do exposto, Solicito aos Nobres Pares pela aprovação do respectivo requerimento, procedendo aos encaminhamentos devidos.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Palmas, 01 de dezembro de 2021.

**Professora Iolanda Castro**  
**Vereadora**

RECEBIDO  
EM: 01/12/2021